



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - (69) 3309-6440 - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

EDITAL N° 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL N° 04 / 2022 – EMERON

A Diretora da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, em Substituição, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para indicação, por sorteio, de até **10 (dez) Magistrados(as)**, para participarem do II CONGRESSO RONDONIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, promovido pelo Instituto Rondoniense de Direito Administrativo – IRDA, na comarca de Porto Velho/RO.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 Evento: II Congresso Rondoniense de Direito Administrativo

1.2. Tema: "Direito Administrativo e os Limites da Discretariedade"

1.3 Período: de 25 a 26 de agosto de 2022

1.4 Local: Teatro Guaporé – Porto Velho/RO

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Serão oferecidas até **10 (dez)** vagas para Magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, escolhidos por sorteio, na forma deste Edital.

2.2 A inscrição, neste Processo Seletivo, terá início a partir das 08h do dia **19 de agosto de 2022** (sexta-feira) e somente será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da EMERON, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/inscricoes>, até às 08h do dia **23 de agosto de 2022**.

2.3 A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<http://www.sorteandoja.com.br/>), às 09h do dia **23 de agosto de 2022** (terça-feira), realizado pela Secretaria-Geral da EMERON e pela Diretora do Departamento Pedagógico (DEPED), nas dependências desta Escola.

2.4 Serão sorteados até 20 (vinte) nomes, sendo os 10 (dez) primeiros determinados Titulares, e os 10 (dez) seguintes como Suplentes, conforme a ordem de sorteio.

2.4.1 Na hipótese de menor número de interessados, não haverá remanejamento das vagas.

2.5 O resultado será divulgado no Portal de Gestão de Pessoas e no site da EMERON no dia **23 de agosto de 2022**.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação/inscrição do Magistrado(a) selecionado(a) fica condicionada à disponibilidade de vaga no Evento e à autorização de afastamento da jurisdição pela Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ e, se for o caso, pela Justiça Eleitoral.

3.2 Os(as) Magistrados(as) selecionados(as) farão jus ao pagamento de Diárias e Indenização de Transporte Intermunicipal (IDI), em caso de Magistrados(as) do interior, a serem custeadas por esta Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON.

3.2.1 O(a) Magistrado(a) que se encontrar afastado da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais), no período da realização do Evento, não fará jus ao pagamento de Diárias e Indenização de Transporte Intermunicipal (IDI).

3.2.2 Os(as) Magistrados(as) selecionados(as) deverão prestar contas das Diárias e Indenização de Transporte Intermunicipal (IDI) recebidas à Divisão de Contabilidade – DICONT.

3.3 Ficarão a cargo da EMERON as despesas decorrentes da inscrição dos Magistrados(as) no Evento, bem como as previstas no Subitem 3.2, no limite das vagas ofertadas neste Edital.

3.4. Não serão aceitas neste Processo Seletivo inscrições de Servidores(as) ou de terceiros.

3.5 A EMERON comunicará o resultado do sorteio à Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ para fins de deliberação quanto à participação do(a) Magistrado(a) selecionado(a), cabendo ao(à) sorteado(a) solicitar o seu afastamento da Jurisdição Eleitoral, se for o caso.

3.6. Fica automaticamente excluído(a) do sorteio previsto neste Edital o(a) candidato(a) que não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Direção da EMERON.

JUÍZA KARINA MIGUEL SOBRAL

Diretora da Emeron em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MIGUEL SOBRAL, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 18/08/2022, às 12:56 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2887408** e o código CRC **DD66DD86**.